

TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2021

PROCESSO Nº 1705.01/2021

**ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2021**

Em 26 de julho de 2021, às 09h:05min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e seus **MEMBROS:** Katiane da Silva Souza e Roselayne Karla David de Mesquita e ainda os Licitantes: **01. POLLYECO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 39.728.523/0001-94, representada pelo procurador, o Sr. Diego Magalhães Timbó e **02. AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.062.166/0001-00, representada pela procuradora, a Sra. Luciana Waleska Sousa Pereira, reuniram-se para darem prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1705.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MERUOCA-CE**, e processo nº 1705.01/2021, e na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise das propostas e chegou-se ao seguinte resultado: as empresas tiveram as propostas consideradas classificadas por atenderem as exigências preconizadas no edital. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. POLLYECO EIRELI – ME:** no valor global de R\$ 69.643,38 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) e **02. AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – EPP**, no valor global de R\$ 83.419,01 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo).

O vencedor foi a empresa **POLLYECO EIRELI – ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 69.643,38 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

O Presidente da Comissão de Licitação questionou os participantes, se estes, tem interesse em interposição de recursos, onde a representante da licitante **AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM**

RESIDUOS LTDA – EPP, a Sra. Luciana Waleska Sousa Pereira, manifestou desejo de interposição de recurso contra a decisão da comissão de licitação, pois segundo a representante a vencedora teria descumprido o item 4.8. do edital. Em ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação declarou aberto o prazo de recurso com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 26 de julho de 2021.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Presidente

Katiane da Silva Souza Alves
Katiane da Silva Souza Alves

Membro

Roselayne Karla David Mesquita
Roselayne Karla David de Mesquita

Membro

Diego Magalhães Timbó
Diego Magalhães Timbó

POLLYECO EIRELI – ME

Luciana Waleska Sousa Pereira
Luciana Waleska Sousa Pereira
**AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
LTDA – EPP**